

Dívida dos estados já¹⁸¹ tem projeto

O presidente Itamar Franco enviou ontem ao Congresso o projeto de lei que regulamenta a rolagem das dívidas dos estados e municípios com a União, avaliadas em 18,4 bilhões de dólares. O texto contém partes do acordo firmado com os governadores na última semana: ampliou o prazo de adimplência de 31 de dezembro de 1992 para 31 de janeiro deste ano, transferiu para o Senado a definição do limite da dívida, e fixou taxas médias de juros, com base nos contratos originais. Os 10,5 bilhões de dólares da dívida mobiliária estatual, concentrada em São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, no entanto, não foram incluídos no projeto de rolagem. Essa dívida será negociada separadamente com o Banco Central, até 90 dias após a publicação da lei.

O projeto prevê que os débitos dos estados e municípios contraídos até o dia 30 de setembro de 1991 serão renegociados por 20 anos. Um tratamento especial será dado aos estados que estiverem em dia com seus pagamentos: terão direito a uma carência proporcional às parcelas de débitos já pagas. O texto não incluirá também a rolagem das operações de antecipação de Receita Orçamentária (ARO) nem débitos que estejam inscritos na dívida ativa da União (Débitos e Fisco).